

PORTARIA FMSC N.º 69, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

*Dispõe sobre alteração de alocação da
empregada Bruna Ludvig Pinto.*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI nº25.1.000000294-1.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Bruna Ludvig Pinto, Enfermeira, alocada na Unidade de Saúde (US) Mathias Velho, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) Harmonia, a partir de 24 de março de 2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 11 de abril de 2025.

Caroline da Silva Freitas
Diretora Presidente